

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Instituto de Ciências Exatas
e Escola de Engenharia

Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica
Edital Regular de Seleção Mestrado e Doutorado 2020 – Fluxo Contínuo

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular do MESTRADO E DOUTORADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica do Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 27/01/2020 a 07/11/2020 estarão abertas as inscrições, em regime de fluxo contínuo, para processos seletivos de candidatos ao Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, que serão realizados nos períodos de 11 a 15 de maio, 6 a 10 de julho, ou 18 a 20 de novembro de 2020.

LEIA-SE: O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica do Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, de 01/07/2020 a 30/07/2020 estarão abertas as inscrições para os processos seletivos de candidatos ao Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, que serão realizados nos períodos de 13 a 17 de agosto.

ONDE SE LÊ: 1.1. (...) As inscrições deverão ser finalizadas até 10 dias antes da data da seleção pretendida pelo candidato, ou seja, 01 de maio, 26 de junho e 07 de novembro de 2020.

LEIA-SE: As inscrições deverão ser finalizadas no dia 30 de julho de 2020..

ONDE SE LÊ: 1.2 Contatos: e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br ou telefone: 3409-5735, página da web do curso: <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br>.

LEIA-SE: 1.2 Contatos: e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br ou na página da web do curso: <https://www.ufmg.br/pginovacaotecnologica/>

ONDE SE LÊ: 1.3 (...) Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610; Bairro São José; Belo Horizonte; MG ou Telefone: (31) 3409-8400.

LEIA-SE: 1.3 (...) Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br.

ONDE SE LÊ: 3.6 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa.

LEIA-SE: 3.6 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br.

ONDE SE LÊ: 4.1 (...) A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início de cada seleção junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

LEIA-SE 4.1 (...) A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na página web do Programa: <https://www.ufmg.br/pginovacaotecnologica/> até 48 horas antes do início de cada seleção junto com a declaração de inexistência de impedimento e

suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso

ONDE SE LÊ: 5.2 Avaliação B para o Doutorado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será presencial e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

LEIA-SE: 5.2 Avaliação B para o Doutorado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será *Online*, por meio de Plataforma Virtual *Google Meet*, realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

ONDE SE LÊ: 5.4. Avaliação B para o Mestrado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será presencial e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

LEIA-SE: 5.4. Avaliação B para o Mestrado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será *Online*, por meio de Plataforma *Google Meet*, realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

ONDE SE LÊ: 5.5 Candidatos que residam no exterior ou a mais de 500Km da cidade de Belo Horizonte poderão solicitar a realização da Avaliação B (Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral), à distância. Solicitação específica deverá ser feita no ato da

inscrição, devendo ser analisada e referendada pela Comissão de Seleção, que indicará a data e horário da realização da seleção. O candidato deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) no formulário de inscrição.

LEIA-SE: 5.5 Todos os Candidatos realizarão a Avaliação B (Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral) *Online*, por meio de Plataforma Virtual. *Google Meet*. O Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica providenciará e informará o link de acesso da Plataforma Virtual, juntamente com o horário de apresentação do Seminário do candidato.

ONDE SE LÊ: 6.4 O resultado final será divulgado, no quadro de avisos do Curso e na página web do Curso <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br> até 10 (dez) dias úteis após a finalização do processo de seleção.

LEIA-SE: 6.4 O resultado final será divulgado na página web do Curso <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br> até 10 (dez) dias úteis após a finalização do processo de seleção.

ONDE SE LÊ: 6.8 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito e entregues pessoalmente, ou por procuração simples, na Secretaria do Programa.

LEIA-SE: 6.8 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito e enviados para o e-mail: **dout-inovacao@qui.ufmg.br**.

ONDE SE LÊ: 7.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de

graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). entregar na Secretaria do Programa.

LEIA-SE: 7.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, enviar para e-mail: [**dout-inovacao@qui.ufmg.br**](mailto:dout-inovacao@qui.ufmg.br), documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

Belo Horizonte, **29 de junho de 2020**. Prof. Rubén Dario Sinisterra Millán Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica Biofarmacêutica